



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A **Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2025/TEC/CDL-0076, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 12/2025

em favor de MS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 34.832.252/0001-07, sediado na Rua Dep. Jesse Ferreira Trindade, Galpao 02, Matadouro, Propria, SE, CEP 49.900-000, **atividades de serviço de escritório e apoio administrativo, localizada no endereço supracitado e com Coordenadas Geográficas UTM SIRGAS 2000 E: 737456 m, N: 8869131 m.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 09:38:16 do dia 04/07/2025 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<f9f877bbb4a0801a08e7be9e5d397fe1>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.